



CIRCULAR/COJOR/FACED/001/10

Uberlândia, 01 de março de 2010.

Prezados Discentes,

A Coordenação do Curso de Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo vem por meio deste informar que em reunião no dia 04 de janeiro de 2010, o colegiado do curso deliberou acerca da utilização de equipamentos no âmbito da Faculdade de Educação/Jornalismo, ficando acordado que:

- Empréstimos de equipamentos e/ou materiais aos discentes se limitarão aos de uso laboratorial para aulas práticas (gravadores, câmeras fotográficas, fones de ouvidos, microfones, filmadoras portáteis, etc.), quando indicado pelo docente como necessidade para o desenvolvimento da atividade para a disciplina. Tal empréstimo só será realizado por meio de reserva com antecedência de 07 (sete) dias e mediante a assinatura de Termo de Empréstimo e Responsabilidade;
- Empréstimos de outros equipamentos (computadores, nobreaks, estabilizadores, caixas de som, notebooks, projetores multimídia, aparelhos de som, etc.) serão autorizados SOMENTE para docentes do curso, para atividades acadêmicas e mediante reserva junto à unidade acadêmica;
- Não serão autorizadas impressões particulares e/ou acadêmicas para discentes no âmbito da FACED/Jornalismo (circular FACED 017/2009);
- Não serão autorizadas impressões de provas e/ou textos para os alunos pelos docentes no âmbito da FACED/Jornalismo (circular FACED 017/2009). Para a impressão de provas a UFU conta com o Setor de Reprografia exclusivo para tal finalidade.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª. Adriana C. Omena dos Santos
Coordenadora do Curso de Comunicação Social
Faculdade de Educação/FACED - UFU